

Resolução nº 147/2014 – CIB

Goiânia, 28 de abril de 2014.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Posse/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I, no Município abaixo relacionado, cujo projeto foi analisado e aprovado pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorando nº 141/2014 de 25/04/2014.





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 147/2014 – CIB)

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO			
							NASF TIPO I	II	III	
1	521830	Posse	2333953	Posto de Saúde Aurelina Alves Pereira Neves - Posse	06	-Posto de Saúde Aurelina Alves Pereira Neves -Distrito de Barboilandia -Posto de Saúde Mãe Bela -Posto de Saúde Santa Luzia -PSF Central -Unidade de Saúde da Família PSF VI Povoadado Nova Vista	X	-	-	
TOTAL DE MUNICÍPIOS:							TOTAL DE NASF:	01	-	-

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Fazendo o melhor pra você.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE
ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							I	II	III
01	521830	POSSE	2333953	Posto de Saúde Aurelina Alves Pereira Neves Posse (CNES: 2333953)	06	1- POSTO DE SAUDE AURELINA ALVES PEREIRA NEVES POSSE (CNES: 2333953) 2- DISTRITO DE BARBOSILANDIA POSSE (CNES: 2384183) 3- POSTO DE SAUDE MAE BELA POSSE (CNES: 2384205) 4- POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA GUARANI POSSE (CNES: 2384191) 5- PSF CENTRAL (CNES: 5899796) 6- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF VI POVOADO NOVA VISTA (CNES: 5490286)	01	-	-
Total de Município							01	-	-

Rosana Maria da S. Tonhá
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 06 de 02/01/2013

Secretário Municipal de Saúde

Savini Culyon Batista Jansen

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: POSSE

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	65	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	06	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I	01	
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Formosa, 02 de abril de 2014.

Rosana Maria da S. Tonhá
Secretária Mun. Saúde
Port. nº 06 de 02/01/2013

Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB